



PORTARIA Nº 44.451/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A.Nº	Secretaria
ADRIANA DO ROCIO SCHERREIER FERNEDA	3287	3888/2013	SMAG
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atual -> Tabela Nível F 03 Refer. 10	A Partir de -> 02/10/2017	Tabela Nível Refer. F 05 10
JANET KFIATKOSKI	5032	4075/16	SMSA
Cargo TECNICO HIGIENE DENTAL	Atual -> Tabela Nível AA 03 Refer. 06	A Partir de -> 05/10/2017	Tabela Nível Refer. AA 05 06

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de dezembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS